



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete dos Vereadores

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1/2025.

*Concede Título de Cidadania Bibarrense
ao Rev.º Padre João Tadeu Tavares de
Oliveira.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art.1º. Fica concedido na forma do artigo 43, inciso IV, alínea “o” do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Título de Cidadão Bibarrense ao Reverendíssimo Padre **JOÃO TADEU TAVARES DE OLIVEIRA**, Pároco da Paróquia Nossa Senhora da Conceição – Duas Barras (RJ).

Art.2º. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 10 de fevereiro de 2025.

Audelir Francisco Preste Teixeira
- Vereador -

(assinado na via física)